

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 380/2021 DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Anula o Decreto n.º 022/1998, o qual concede pensão por morte a dependente de exservidora.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Instrução n.º2595/21, de 23 de agosto de 2021 - Coordenadoria de Gestão Municipal, referente ao Processo n.º167361/98;

## Decreta:

Art. 1°. Fica anulado o Decreto n.º 022/1998, de 10 de março de 1998, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 1998, o qual concede pensão por morte a Taíni de Fátima Maximowski, dependente da ex-servidora pública municipal Cleide Rosa Maximowski, de acordo com a Instrução n.º2595/21, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,

Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal